



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1281/2020 - DE 25/11/2020

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2020 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2020, Lei Municipal Nº 1186/2019 de 05/11/2019, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 243.350,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Trezentos e Cinquenta Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
1 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.600,00	
2 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
35 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
05.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
05.004.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
58 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00	
61 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TESOUREARIA		
06.002.28.843.0012.1.003.	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISÕES DE DIVIDAS		
92 - 4.6.90.71.00.00 01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
130 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	

131	-	3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
134	-	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
135	-	3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.400,00
07.003.10.301.0009.2.024.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO			
156	-	3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
07.003.10.301.0009.2.035.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
160	-	3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.300,00
161	-	3.1.90.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	830,00
07.003.10.304.0009.2.090.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - ACE			
185	-	3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
187	-	3.1.91.13.00.00	1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL			
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO			
08.003.08.244.0010.2.031.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS			
216	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
09.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO			
09.003.12.361.0011.2.038.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
281	-	3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
09.003.12.365.0011.2.103.		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% FUNDEB			
341	-	3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
342	-	3.1.91.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.520,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
11.003.15.452.0008.2.056.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
404	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
11.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL			
11.004.15.452.0002.2.061.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL			
437	-	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
15.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE			
15.001.18.122.0018.2.096.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
480	-	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES			
16.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES			
16.001.27.122.0004.2.095.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES			
492	-	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

Total Suplementação: 243.350,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
6 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	12.800,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO		
05.002.04.122.0002.2.008.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE PATRIMONIAL		
41 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.835,56	
42 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.835,56	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.001.04.123.0002.2.016.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
80 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.169,16	
81 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.608,72	
82 - 3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.291,13	
83 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.835,56	
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TESOUREARIA		
06.002.28.843.0012.1.032.	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - IPAM		
94 - 4.6.91.71.00.00 01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
145 - 3.3.90.34.00.00 01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	75.424,31	
148 - 3.3.90.39.00.00 01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.400,00	
07.003.10.301.0009.2.024.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
155 - 3.3.90.30.00.00 1494	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	
07.003.10.301.0009.2.069.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIAS DE ACESSO E QUALIDADE - PMAQ		
169 - 3.3.90.39.00.00 1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.130,00	
07.003.10.304.0009.2.090.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - ACE		
186 - 3.1.90.13.00.00 1494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		

08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO			
08.003.08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO			
222 - 3.3.90.32.00.00 01000	PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO			
09.003.12.361.0011.2.036.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB			
273 - 3.1.90.11.00.00 01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
274 - 3.1.91.13.00.00 01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.520,00	
09.003.12.361.0011.2.040.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
302 - 3.1.90.11.00.00 01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00	
Total Redução: 243.350,00				

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal